

REPUBLICA

ORGAN OFFICIAL

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ANO I

ASSIGNATURA
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) . 8\$000

DESTERRO—QUARTA-FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIARIA, A TARDE

TYPOGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVERETT C. LOTT

N. 243

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

DIA 11 DE SETEMBRO DE 1890

Ao Inspector da Thesouraria.—Mandando entregar ao chefe da comissão de terras de Itajahy 33\$000 para diversos pagamentos.

— Declarando estarem concedidos dois creditos na totalidade de 2273 pará pagamento de desinfectantes comprados para o palacio de governo e de despesas com tractamento de varíolosos em Itoupava.

— Declarando estar concedido um credito de 416\$980 para pagamento de 1712 exemplares do Regulamento eleitoral e de 19.000 titulos de eleitores.

Officiou-se ao do Thesouro.

— Declarando que o Engenheiro Saldanha Marinho Filho foi exonerado, a seu pedido, do cargo de Delegado das Terras.

— Enviando um requerimento em que os reimeiros da fortaleza de Santa Cruz pedem uma gratificação pelos serviços que prestaram durante a quarentena de 1889, afim de que liquide a importancia da despeza para ser paga como divida do exercicio findo.

Ao Capitão do Porto.—Mandando submeter ao conhecimento do Ministerio da Marinha o contracto feito com Thomaz Teixeira Couto e Belmilio Boaventura de Souza para a construção de uma barca d'gua.

Ao agente da companhia *Lloyd Brasileiro*.—Mandando dar passagem para a Laguna ao cabo Lydio Claudio de Almeida e d'ali para a capital ao cabo José Pereira dos Santos.

Dia 12

RESOLUÇÃO N. 350.—O Governador do Estado, de accordo com a proposta do cidadão Chefe de Policia, em officio n. 251, de hontem datado, resolve nomear o cidadão Pedro Claudino de Souza para exercer o cargo de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto de Guapaba.

Ao Inspector da Thesouraria.—Declarando que o capitão de mar e guerra Philippe Orhan lo Short assumiu o cargo de capitão do porto.

— Mandando pagar as contas do quartel da guarda municipal de 10 de setembro.

Ao do Thesouro.—Mandando pagar a José de Souza Dutra 69\$500, despeza feita na hospedaria de imigrantes.

— Mandando pagar á casa commercial de Maria do Carmo Perfeito 19\$520 de luzes fornecidas ao quartel do destacamento policial em Aranguá.

— Declarando estar autorizada a venda de terras devolutas a Leopoldo Knoblanch, á margem do ribeirão das Pombas, no caminho para Coritibanos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 11 DE SETEMBRO

João Rosa da Conceição, ex-praça do exercito, pede que se lhe mande passar o titulo de um lote de terras na colonia militar Santa Theresia, a que se julga com direito.—Informe o Director da Colonia Militar.

Francisco Gottardi Primo, pede que se mande medir novamente as terras nos fundos dos lotes ns. 17 e 18, na séde de Nova Trento, bem como arbitrar o preço de 3 réis por braça quadrada, afim de poder pagar a importancia dos referidos lotes.—Informe a Delegacia das Terras.

Paulino Joaquim Ferreira Maia, 2.º sargento do corpo policial, comandante do destacamento da cidade de Lages, pede que se lhe mande dar a forragem a que tenham direito as demais praças de cavallaria, a contar do mez de Março do corrente anno em diante.—Informe o Thesouro.

Dia 12

Miguel Antonio Pereira, preso na cadeia d'esta capital, pede que pelo juiz de direito do Itajahy, lhe seja passado o traslado do seu processo, afim de poder dirigir uma petição ao generalissimo chefe do governo provisório.—Ao dr. Juiz de Direito da comarca do Itajahy, para attender como fór de direito.

Joaquim Fernandes Coelho, pede ser eliminado do pagamento do imposto urbano lançado sobre sua casa situada na freguezia da Jaguaruna, municipio da Laguna.—Informe o Thesouro.

Rodolpho Sohn & Rosa, pede para ser encaminhada a petição que dirige ao Ministerio da Marinha, na qual pedem prorrogação do contracto, por elles firmado, para fornecimento de viveres aos navios da armada, até dezembro de 1891.—Informe o Capitão do Porto.

Humberto José da Silveira, pede

que se lhe mande pagar a quantia de 65\$805, proveniente de aluguel da casa onde funciona a escola publica do sexo masculino do arraial Larangeiras.—Informe o Dr. Director da Instrução Publica.

Repartição da Policia

Secretaria da Policia, em 16 de Setembro de 1890.—Cidadão Dr. Lauro Severiano Müller, Governador do Estado.—Communico-vos que, das participações diarias recebidas n'esta repartição, consta que, no dia 13, de ordem minha, foi retirado do xadrez policial e seguido devidamente escoltado, para a Capital Federal, á requisição do Dr. 2.º de legado de policia, o individuo, que diz chamar-se Francisco Rodrigues, accusado de ter praticado ali avultado roubo; sendo recolhido ao mesmo xadrez, por ordem do subdelegado do 1.º districto, Manoel L. Villa Nova, por embriaguez e desordem.

No dia 14, por ordem de alludido subdelegado, foi recolhido ao mencionado xadrez, Lucidério Estevo, por dirigir palavras obscenas á uma senhora casada, sendo posto em liberdade o referido Villa Nova.

No dia 15, foi solto d'aquelle xadrez o supramencionado Lucidério Estevo.

Saude e fraternidade.—O chefe de policia, *Candido V. da Silva Freire*.

Secretaria da Policia, em 17 de Setembro de 1890.—Cidadão Dr. Lauro Severiano Müller, Governador do Estado.—Levo ao vosso conhecimento que, das participações diarias hoje recebidas n'esta repartição consta que, hontem, por ordem do cidadão delegado, foram recolhidos ao xadrez da policia, por embriaguez, Caetano José Vicente e Bouck Carlos.

Saude e fraternidade.—O chefe de policia, *Candido V. da Silva Freire*.

REPUBLICA

A VICTORIA

Hontem dizia a opposição sanhuda que o Governo não tinha em seu favor o apoio do povo e que para se elegerem candidatos governistas havia-se forjado um regulamento eleitoral especial e ameaçavam-se empregados publicos de demissão e fazia-se pressão sobre outros e finalmente que a força publica impe-

deria os adversarios do Governo Republicano de comparecerem ás urnas.

Vieram os tempos e hoje que a eleição se fez na maior calma, que ninguem foi compellido a votar ou a deixar de votar, que nem um soldado compareceu nos edificios em que se fizeram as eleições, o que dirá a opposição?

Previamos o resultado brilhantissimo que sahio das urnas, apesar do mau tempo que houve em todo o Estado, havendo em alguns lugares inundações que impediam a passagem aos eleitores, e portanto, podemos dizer que, mais de 3000 eleitores não votaram porque as cheias não permitiam o tranzito por diversos lugares do Estado.

Não obstante, os resultados conhecidos se elevam a mais de 8.000 votos, o que significa mais de metade do eleitorado de todo o Estado de Santa Catharina, que se eleva a 15.800 eleitores, comparcendo as urnas e apoiando livre de aquillo e de pressão o governo liberal e pacifico, fecundo e energico do joven Governador, que é uma das glorias da terra que o vio nascer.

Para esmagar a opposição, não precisamos mais do que o mudo argumento da votação de 15, que attesta eloquentemente o prestigio do partido republicano de Santa Catharina e affirma de uma vez a existencia no torrão natal da independencia do povo e do seo amor a causa da liberdade.

Aos adversarios, que não cessaram de calumniar, de gritar contra o Governo, e que acabam de ser terrivelmente esmagados pelo povo, elles que se dizem representantes do povo, perdoamos a injuria que diariamente nos atiravam e, no nome do Governo, lhes dizemos: Estaes perdoados eternos gritadores, que insuflaes debalde os incautos, estaes perdoados; mas, esperamos que a lição de 15 vos seja bastante proveitosa.

TELEGRAMMA

Ao cidadão dr. chefe de policia, foi dirigido o seguinte: « Blumenau, 17 de Setembro. — Eleição correu pacificamente. Pequenos disturbios sem importancia. Força em nada interveio. — *Cuniz Silveira*, delegado de policia. »

PRATICAGEM DOS PORTOS

O Sr. ministro da marinha dirigio, em 9 do corrente, o seguinte aviso ao administrador da praticagem da barra do Rio Grande do Sul:

« Para prevenir duvidas acerca do modo de preencherem-se as vagas que se derem no quadro do pessoal da praticagem dos portos, costas e rios navegaveis dos Estados Unidos do Brasil, declaro-vos que a concorrência, de que trata o art. 84 do regulamento anexo ao decreto n. 79, de 23 de Dezembro de 1889, sómente tem lugar quando nenhum dos praticantes achar-se nas condições de occupar a vaga aberta, visto que devem estes preencher a, nos termos do art. 9 do mesmo regulamento. Quer na nomeação de praticos, quer na de praticantes terá preferencia o mais antigo, dada a mesma antiguidade o mais velho, e em identidade de todas as circunstancias decidirá a sorte, como prescreve o dito art. 9. »

Pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre foram decididas as seguintes causas:

Appellação crime

1458. — Laguna. — João José Francisco de Oliveira, appellante; a justiça, appellada. Relator, o sr. Brusque; revisores os srs. Francelizio e G. Martins. — Reformaram a sentença appellada para o fim de impôr ao réo as penas do grão médio dos arts. 126 e 201 do cod. criminal, em vez dos do grão maximo em que fora condemnado; tendo o sr. Francelizio votado pela condemnação sómente no medio do art. 201 do dito codigo.

Recurso crime

N. 1199. — Blumenau. — Elshão Pinto da Luz, recorrente; o juiz de direito, recorrido. Relator, o sr. G. Martins; sorteados os srs. M. Costa e Francelizio. — Negaram provimento, contra o voto do sr. M. Costa.

MARTINEZ ROSAS

O governo peruano accedeu em que fossem transportados para o Chile os restos mortaes do grandioso patriota Martinez Rosas, um dos combatentes das guerras da independencia.

A cereonia de trasladação para a cida le de Santiago será feita com a maior sollemnidade.

Regressou hoje no paquete *Rio Negro*, da viagem que fizera aos estados do Rio de Janeiro e S. Paulo, o cidadão Ovidio Joaquim de Oliveira, laborioso socio da pharmacia e drogaria *Rauliveira*, n'esta capital.

Saudamol-o.

Santa Catharina

Não é decente que se falle contra qualquer cidadão sem que se esteja de vizeira erguida.

De outro modo é esgrimir-se na areia, sem vantagem alguma, além do inglorio cansaço a que se fica reduzido.

Acredito que não é catharinense o cidadão que me fere nas trevas! Quem me conhece sabe que nunca fui vaidoso, que nunca ambicionei collocações e que muito menos o faria em relação a politica. Só tive um grande desejo, foi ver realizado o meu sonho de tantos annos — a Republica.

Feita ella eu considere-me pago e satisfeito de todos os sacrificios, que me voluntariamente fiz, como o fizerao innumerados co-religionarios, que ahi andão sem balbuciar uma unica queixa. Servindo no partido republicano, como todos sabem, nunca procurei salientar-me, e se alguma vez fui collocado entre os primeiros, não foi que para isso eu tivesse dado a menor demonstração de pretender posições presentes ou futuras.

Ao contrario fugi e fugirei sempre de tudo que tenda a transformar-me em alvo de manifestações. Não tive intervenção alguma na escolha dos cidadãos que tem de ser apresentados ao eleitorado catharinense. A escolha foi toda feita naquelle estado, tendo apenas sido indicados por uma assembléa de catharinenses nesta capital alguns nomes que obtiverão maioria.

Nem está nos meus sentimentos impôr opiniões e nem os meus coterreaneos admittirão que os transformasse em simples manivelas. Quanto á nomeação de um primo e cunhado meu, sabe, sem duvida, o proprio mofineiro que ella foi feita sem que eu manifestasse desejo algum a tal respeito, embora a pessoa de quem se trata seja da mais provada honradez e perfeitamente habilitada e apta para o cargo em questão.

Concluindo direi, que por diversas vezes tenho escripto ao digno Dr. Lauro, ao seu secretario, aos membros do Club Esteves Junior e a outros muitos velhocos-religionarios, pedindo a substituição do meu nome, tendo-o feito ainda ultimamente e apresentando para tal fim os nomes dos dignos catharinenses da armada nacional os Srs. José Alvim, velho republicano, José Pinto da Luz, herdeiro de um nome que honra aquelle estado, Proença, Quintino Costa, Velloso de Oliveira, etc. Já vê o meu ingrato aggressor que

não solicitei, jamais solicitei qualquer posição e que nunca embarcei com imposições e importunações a do no termo do Tubarão, o administração do estado de Santa Catharina; que, a despeito de toda a minha má vontade a uma cadeira na representação nacional, eu serei eleito *simplesmente* pela vontade dos meus patricios.

A. J. ESTEVES JUNIOR
Setembro 10 de 1890.

(Jornal do Commercio do Rio)

ALFANDEGA

Rendimento de 1 a 16. 23:420\$547
Dia 12 422\$257
23:842\$804

CHROMO

A Raulino Horn e Araujo Coutinho

Pleno luar suavissimo descia do Azul por sobre as árvores e as almas castas. O Anjo eterno da Alegria, entre os fulgores das esphéras calmas, das luminosas, limpidas esphéras, vibrava á Terra um piedoso olhar. doce assim como o olhar das primavera e casto como a ethéras luz do luar!

E, enquanto esse Anjo olympico ficava as tristezas da Terra, e os dissabores dos que soffrem, — ao longe irradiava outro anjo em fúlcro thálamo de amêres. Anjo, que apenas, a sorriso, sonhava nas alegrias do mundo, sim em fúlcro!

CARLOS DE FARIA.

Ao sr. dr. chefe de policia, foi dirigido pelo seu delega- com imposições e importunações a do no termo do Tubarão, o administração do estado de Santa seguinte officio:

Delegacia de Policia do Termo do Tubarão, 6 de Setembro de 1890. — Respondendo o vosso officio de 25 de Agosto proximo findo, em que fostes servido dar-me sciencia da denuncia inserida no jornal *Gazeta do Sul* de 24 do referido mez, e pedia ao mesmo tempo vos informeis quaes as providencias por mim tomadas, devo dizer-vos que já ha tempos tive noticia de que na casa de Egidio Taranto (dono do hotel de que tracta a denuncia) havia jogos prohibidos e dirigindo-me então ao mesmo Taranto fiz-lhe ver que a ser isso exacto procederia de accordo com a Lei.

Agora, em vista do jornal, fui de novo entender-me com o dono do hotel, que sustentava não ter em sua casa outros jogos além dos de bilhar e solo.

Das investigações que tenho feito nada tenho colhido faltando por isso base para qualquer procedimento regular.

Eis o que posso e devo informar.

Saude e fraternidade. — Ao cidadão Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, DD. Chefe de Policia do Estado de Santa Catharina. — O Delegado de Policia, *Patricio Antonio Pinto de Magalhães*.

O Jebel Nagore é uma montanha isolada que demora no golfo de Guzerá a quatro e meia horas de Ter e cujas

AJARDINAMENTO DA PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

BALANCE DO MEZ DE AGOSTO DE 1890

Agosto 1	Saldo do m/p.	178\$910
2	Folha de trabalhadores.	98\$660
	A. Francisco Azevedo — cortiça.	20\$000
	A. José Teixeira — 86 car. aterro.	8\$600
	C. Bonassos — 67 diras estrume.	26\$800
	A. Tiburcio — 93 ditas aterro.	9\$300
	L. Lagrange — 112 ditas dito.	11\$200
	A. Castro Gandra — madeira.	11\$000
4	T. Teixeira Couto — madeira e obra do coreto.	60\$000
9	Folha de trabalhadores.	101\$360
	L. Lagrange — 90 car. aterro.	9\$000
15	1.ª prestação da Intendencia Municipal.	333\$340
16	Do Sr. capitão Campos — producto liquido de uma representação da sociedade <i>Catharinense</i>	550\$000
	Folha dos trabalhadores.	116\$240
	J. A. Pacheco — 500 tijolos e carretes.	14\$250
23	Folha dos trabalhadores.	118\$300
	A. José Teixeira — 84 car. aterro.	8\$400
30	Folha dos trabalhadores.	55\$360
	José Felipe, pintor (p/c).	110\$000
	Thomaz Teixeira Couto — pagamento por conta dos bancos e chalet.	200\$000
	Carl Hoepcke & C. — terra romana.	54\$000
	Ferro adiantado para os bancos.	195\$670
	Dinheiro adiantado pelo thesoureiro.	165\$800
		1:228\$140 1:228\$140
	Saldo da c/supra.	155\$890

Desterro, em 31 de Agosto de 1890. — *Carl Hoepcke*, thesoureiro. — Confere — *Carniero Junior*.

encostas, muito escarpadas, são cobertas em alguns trechos por espessas camadas de areia, formada de grãos arredondados, sem nenhuma mistura de vasa e principalmente compostos de quartzo e grés calcareo. Pelo modo como estão dispostas as camadas, e por effeito do vento, tem grande mobilidade a areia que desce em grandes massas até a base da montanha. Nesta descida offerece ella um phenomeno interessante. O movimento da areia é acompanhado por forte vibração e som musical que lembra o registo mais grave de um órgão com tremolo. Quanto maior a massa comprehendida do alto da montanha, mais intenso é o som. As rochas, verticais dos dois lados, produzem eco que augmenta a sonoridade das areias.

Tambem em outros pontos da Arabia nota-se igual phenomeno para cuja explicação diversas hypotheses têm sido propostas. O explorador Belton, que acaba de visitar o Jebel Nagaou, presume que a causa da sonoridade reside na existencia de pelliculas de ar ou de gas depositas e condensadas na superficie dos grãos á medida que se evapora delles a humidade. Quando estas pelliculas se rompem em razão do forte movimento da areia, a ruptura produz o som.

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 16 de Setembro:

Entrada. 1399000
Retirada. 1:688093

1:529093

Saldo dos depositos na presente data 786:060945

CASA DA MOEDA

Durante 25 dias de serviço do mez proximo passado, cunhou a casa da moeda 689,627 moedas, dos valores e especies seguintes:

Ouro de 20\$, 627 moedas; prata de 500 rs. 336.000 ditas; nickel de 200 rs., 35.000; idem de 100 rs., 88.000; bronza de 40 rs., 227.500; idem de 20 rs., 2.500 — Média diaria 27.585.

Foram impressos 3.271.700 sellos do correio, no valor de 112:492\$, e 664.000 estampilhas do thesouro, no valor de 1.045:960\$, das taxas e cores seguintes:

Sellos de dez réis., azul-claro, 1.732.200, para jornaes: de 20 rs., verde-cloro, 190.500, idem; de 20 rs., idem, 311.100, para cartas de 50 rs., verde-manga, 378.400, idem; de 100 rs., solferina, 74.000, para jornaes; de 100 rs., idem, 590.000, para cartas.

Foram preparadas 6.695 gravuras das diversas tintas, gastando a machina Marinoni, 430 grammas de tinta solferina e 2.500 ditas de tinta azul clarc.

Estampilhas de 200 rs., violeta, 321.120; de 100 rs., amarello la ranja, 180.640; de 2\$, lilaz, 91.020; de 4\$, azul da Prussia, 43.560; de 20\$, azul marinho, 27.660.

De 8.850 grammas de tintas que foram preparadas, apenas gastou a machina Marinoni 300 grammas de tinta violeta.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

CONCURSO PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem do cidadão Ministro da fazenda faço publico que, no dia 1 de Outubro do corrente anno, haverá concurso para empregos de Fazenda, de 1.ª e 2.ª entrancia, de accordo com o decreto de 14 de Setembro de 1889, admitindo-se n'ello, não só empregados de 1.ª entrancia que ainda não tiverem prestado exame das materias para ella exigidas, como também cidadãos que pretenderem logares de 1.ª entrancia.

As materias sobre que tem de versar o concurso são as seguintes: Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção); grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura traducção e analyse); arithmetica e suas applicações ao commercio e as repartições de fazenda, algebra até equações do 3.º grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Na forma do art. 10 do supracitado decreto, os candidatos deverão provar perante o comissario do concurso que tem mais de 18 e menos de 25 annos de idade, e que são de bom comportamento.

Os actuaes empregados de 1.ª entrancia, para poderem ser promovidos aos logares de 2.ª, deverão dar prova plena de que sabem, não só a pratica da repartição em que servem, mas também os motivos designados no art. 3.º do supracitado decreto, como exige o art. 28.

Thesouraria de Fazenda do Estado Federal de Santa Catharina, 4 de Julho de 1890.—O Inspector, José Ramos da Silva Junior.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Inspector faço publico que, fica marcado o prazo de seis mezes, a contar de 1.º do corrente, para a substituição das notas de 50\$000 da 5.ª estampa, devendo começar o desconto, na forma estabelecida pelo art. 13 da Lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, no dia 1.º de Março de 1891.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 11 de Setembro de 1890.—O 1.º Escriptuario, servindo de Secretario da Junta, João M. de B. Cidade.

Capitania do Porto

De ordem do cidadão Capitão do Porto interino, scientifico aos proprietarios de embarcações empregadas no trafego deste porto, que devem apresentar-se á esta Repartição até o dia 30 do corrente, munidos de suas licenças annuaes, e bem assim os tripolantes das mesmas embarcações com suas matriculas pessoais, sob pena de ser-lhes ap-

licado a malta á que se refere o Regulamento em vigor, na falta de cumprimento do presente edital.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina 5 de Setembro de 1890.—Durval Augusto Gomes, secretario.

Repartição da Policia

O chefe de policia d'este Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 6.º § 70 da lei n. 934 de 5 de abril de 1881, resolve alterar a tabella reguladora dos carros de praça dentro do perimetro d'esta cidade, organizada por esta repartição em data de 11 de Janeiro de 1887, pela seguinte fórma:

O perimetro da cidade é comprehendido entre os seguintes pontos:—casa do Ortiga no principio da ladeira do Menino Deus, Loureiro, largo do general Osorio, general Bittencourt, rua do major Costa, rua Sebastião Braga, canto do Parahyba, rua Felipe dos Santos, rua Quintão Bocayuva, rua Almirante Lamego até a ponte do Garcia, rua Esteves Junior, rua Alvaro do Carvalho, fim da rua da Republica, largo 28 de Setembro, rua Sete de Setembro, fim da rua José Veiga, até o principio da ladeira que se destina ao cemiterio.

TABELLA

Para deixar o passageiro (de uma a duas pessoas)	10000
Cada passageiro que accrescer sem previa autorisação de quem primeiro tomar o carro	\$500
Por hora, de uma a duas pessoas	20000
Cada pessoa que accrescer, com a autorisação de quem primeiro tomar o carro	5000
De segunda hora em diante, de uma a duas pessoas, em cada hora	10000
Cada pessoa que accrescer, em cada uma hora, com a autorisação de quem primeiro tomar o carro	\$500

Entende-se por hora completa, logo que encada de meia-hora, assim não sendo, a praga está do modo.

Vigora esta tabella das 6 horas da manhã até o toque de recolher.

Os ajustes na cocheira em qualquer hora fôr d'estas, o que fôr conveniêdo, e assim baptizados, casamentos e enterraes. O mesmo se dará para as viagens da noite e da manhã, antes da hora indicada.

O cocheiro é obrigado a trazer no seu carro, em logar visivel, um exemplar d'esta tabella, tendo no verso o numero do carro, indicação do lugar da cocheira, seu nome e o do proprietario, e conservá-lo sempre limpo.

Não pôde o cocheiro abandonar, estando o carro parado, o seu posto.

Não pôde finalmente, o cocheiro recusar-se, estando sem passageiro, a tomar o passageiro que pretender alugar o seu carro, salvo se este dever algum frete.

Os carros estacionário, de hoje em diante, junto ao passeio do jardim, começando do ponto fronteiro á rua da Republica, em seguimento do mesmo passeio.

A infracção de qualquer das pre-citadas disposições, sujeita o bolheiro a ser-lhe cassada a matricula por esta chefia e ás penas pecuniarias cominadas pelas posturas municipaes, na conformidade do art. 7.º da referida lei n. 934.

Esta tabella começará a vigorar desde que fôr publicada no jornal official.

Secretaria da Policia do Estado Federal de Santa Catharina, 12 de Setembro de 1890.—O chefe de policia, CANDIDO V. SILVA FREIRE.

ANNUNCIOS

Vende-se

a casa sita á rua de Iguape n.15, tendo quintal e excelente água,

Para tratar-se na mesma.

Atenção!

O abaixo assignado, morador e residente na comarca de Coritibano, achando-se em atraso nos seus pagamentos commerciaes sobre carregando-se cada vez mais os respectivos juros, e não lhe sendo possível solver seus debitos senão ha longo prazo, avisa por isso aos seus credores e apresenta, n'esta comarca, as propriedades abaixo declaradas, para desde já ficarem adjudicadas, até passar-se a competente escriptura publica, depois de conveniêdo os valores das mesmas.

PREDIOS

Um sobrado de pedra e cal;
Uma casa de esquina, junta ao sobrado, com paredes de estuque, reforçadas com taboas;
Uma chacara, também com construção de pedra e cal;

Doas partes de campos e mattoes, sendo uma parte em Campo-Novo, e outra no Campo-Alto, do termo de Coritibano.

CREDORES

Carlos Hoepcke & C.
Goulart, Blum & C.
Virgilio José Vilella
Ernesto Vahl & C.
D. Emilio Bazzani
Marcos Gonçalves de Farias.
Coritibano, 15 de Agosto de 1890.—Gerasmo do Espírito Santo.

MACHINAS
DE
COSTURA
conecta-se
NA
Rua José Veiga
N. 72A

ATENÇÃO!

COMMODIDADE E BARATEZA!

Superior xarque

DE
MONTEVIDEÔ E RIO GARNDE

Vellas e sabão da fabrica dos Srs. Lang & C., de Pelotas
Arroz superior e magnificos

QUEIJOS DE MINAS

As mercadorias compradas nesta casa são postas na residencia do comprador por conta da casa.

RUA DE JOÃO PINTO

(Esquina da de Saldanha Maranhão)

Francolino Carneiro & C.

XARQUE

DE

MONTEVIDEÃO E RIO GRANDE
NOVO E SUPERIOR

e magnificos queijos de
Minas

no armazem de

Francolino Cameu & C.

RUA DE JOÃO PINTO

(Esquina da de Saldanha Marinho)

CAL

Antonio Pantaleao de
Lago Junior

tem em seu deposito, no lo-
gar denominado Coqueiros,
grande quantidade de cal de
boa qualidade. Quem preten-
der comprar, dirija-se nesta
capital a rua José Veiga (anti-
ga do Principe), casa n. 84.

LOTÉRIAS

DA

Bahia

Rio de Janeiro
e Porto-Alegre

vendem-se bilhetes na

CHAMUTARIA MONTUÇA



OFFICINA

DE

CHAPÉOS de SOL

Rua José Veiga

N. 72 A

Vende-se por atacado e a
varejo

CONCERTOS COM BREVIDADE E
PERFEIÇÃO

JERONYMO NOCETTI

LEILÃO

BREVEMENTE

O LEILÃO

José Siqueira Junior

pará um importante leilão de

moveis

secos e molhados

— E —

OBJECTOS DE ARMARINHO

Pede a quem tiver objectos
para vender em leilão, man-
dal-os á casa n. 38 da rua
José Veiga.

Peitoral Catharinense!

XAROPE DE ANGIO COMPOSTO

COM

TOLU E GUACO

Composição de Rauliveira

Approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiada com a me-
dalha de primeira classe na Exposição Provincial de 1888

Usado com feliz resultado no Hospital de cari-
dade do Desterro. Reconhecido efficaz no tratamento das
tosses, bronchites, rouquidão, asthma, coqueluche, res-
friados, perda da voz, defluxo, e em todas as demais mo-
lestias das vias respiratorias, conforme attestam os se-
guintes cavalheiros:

Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico
Dr. Frederico Rella, medico
Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico
Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz de direito
Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal de Desterro
Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro
Padre Miguel Murno, vigario de S. Miguel
Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José
José Lino Alves Cabral, negociante
Antonio Freyeseleben, industrial
Antonio Alves Ferreira, photographa
Major Jozuino Antonio de Oliveira
Manoel Geminiano de Gouvêa, negociante
Thomas Teixeira Couto, artista
Pedro David Talimberg, negociante
João Muller, negociante
Deolinda Rosa de Jesus
Capitão Mariano Mare
João Francisco Regis Junior, negociante
Henrique Bergmann, negociante
Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
Lydio Martins Barbosa, guarda-livros
Antonio Ramalho da Silva Xavier, negociante
Amphilequio Nunes Pires, professor
Dulce Baptista de Oliveira
Bernardino José dos Santos, machinista
Rodolpho Candido Natividade, machinista
Domingos José Gonçalves, despanchante.

Emais 500 attestados que serão publicados

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma re-
putação como nenhum outro congener, devido não só
aos seus salutares effeitos, como também ao delicadissimo
sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco 1\$500

Encotra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Unicos fabricantes e proprietarios
SANTA CATHARINA — DESTERRO

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE
HYGIENE PUBLICA

Innumeros certificados de re-
cos distinctos e de pessoas de to-
do o mundo attestam e recomendam
o Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dores reumaticas
Neuralgias	Dores de cabeç.
Contusões	Doenças
Darthos	Ferimentos
Empiagens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspa	Rugas
Dores de dente	Erupções cutanea.
Mordeduras de insectos ven- nosos etc. etc.	

Vende-se em todas as drogarias
e pharmacias, casas de perfumarias
armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATHARINA

Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Principe 15

AO COMERCIO

OLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros oleos vegetaes da fabri-
ca de Guithierme Scheffer, em
Blumenau.

Deposito na Pharmacia e Drogaria de
Raulino Horn & Oliveira — Rua
José Veiga.

Para acabar

Fumo a 1\$200, kilo

Vende-se no armazem n. 30 A

Rua José Veiga

TERRAS

Vende-se 40 braças de ter-
ras proprias para cultura,
principalmente café, no lugar
denominado Tapera, na baa-
ra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se
ao Sr. Pereira d'Oliveira.

Malas de Corveio

Para S. José, Santa Thereza, Angelim, Para Trindade, Santo Antonio, Cannas-Iscada, Merim, Imbituba, Laguna, Azam-
bu, Lagos, S. Joaquim da Costa da Serra, Vieira, Rio Vermelho e Ribeirão partem buja, Tubarão, Itacuruhy, Araranguá e
Corribanos e Campos, partem do mesmo a 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22, Jaguaruna partem nos dias 5, 10, 15, 20
partem nos dias 7, 13, 19, 25 e 31, e chegam a 30.
para a capital nos mesmos dias.

Para S. José, Santa Thereza, Angelim, Para Trindade, Santo Antonio, Cannas-Iscada, Merim, Imbituba, Laguna, Azam-
bu, Lagos, S. Joaquim da Costa da Serra, Vieira, Rio Vermelho e Ribeirão partem buja, Tubarão, Itacuruhy, Araranguá e
Corribanos e Campos, partem do mesmo a 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22, Jaguaruna partem nos dias 5, 10, 15, 20
partem nos dias 7, 13, 19, 25 e 31, e chegam a 30.
para a capital nos mesmos dias.

Para S. José, Pálhoca, Garopaba, Esp-26.